



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PROCESSO N.º:	1090/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CNPJ:	37.464.161/0001-46
ASSUNTO:	LEI ORCAMENTARIA ANUAL
OBJETO:	Lei Municipal Nº 464, de 19 de Dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual/2020
ORDENADOR DE DESPESAS	JOABE ALMEIDA DOS SANTOS
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SANTO AFONSO
NÚMERO OS:	2287/2021
EQUIPE TÉCNICA:	DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. DA ANÁLISE	2
2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)	3
2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	3
2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF)	5
2.4. Alterações Orçamentárias	5
3. CONCLUSÃO	6
3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	6
APÊNDICE - A - Não divulgação da Lei e Anexos no Portal Transparência.	8



1. INTRODUÇÃO

O orçamento público é uma lei na qual devem estar presentes as prioridades do governo em consonância com as necessidades da sociedade. Para que a elaboração da peça orçamentária contemple as necessidades da sociedade, é muito importante a consolidação sistemática de ações participativas no processo orçamentário e nas definições das prioridades das políticas de governo.

A elaboração da Lei Orçamentária Anual -LOA deve manter consonância com a Constituição Federal/88, a Lei Federal 4.320/4964 e a Lei Complementar 101/2000, ser orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

Diante disso, trata-se o processo de acompanhamento simultâneo relativo a Lei Municipal nº 464 de 19 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de SANTO AFONSO para o exercício financeiro de 2020 quanto aos aspectos de elaboração em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 e Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no tocante a realização de audiência pública na elaboração e discussão; publicação e ampla divulgação da lei; destaque dos recursos do orçamentos e critérios para as alterações orçamentárias.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital nº 007, de 18 de outubro de 2019, de divulgação da audiência pública;
- Ata nº 005 de realização de audiência pública da LOA realizada em 23 de outubro de 2019, para apresentação e discussão da Lei orçamentária Anual - LOA, que dispunha sobre o orçamento anual;
- Lei Municipal nº 464 de 19 de dezembro de 2019 – LOA/2020;
- Comprovação de publicação da LOA na Imprensa Oficial (AMM).

2. DA ANÁLISE

A Lei Municipal 464/2019 que dispõe sobre o orçamento do município de SANTO AFONSO estima a receita e fixa a despesa líquida em R\$ 18.768.093,00 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e oito mil e noventa e três reais) para o exercício de 2020, assim distribuídos:

Quadro 1 - Distribuição da LOA/2020	
Órgão	Valor R\$
PODER LEGISLATIVO	R\$ 900.000,00
Câmara Municipal	R\$ 900.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO	R\$ 15.554.093,00
Prefeitura Municipal	R\$ 15.554.093,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO	R\$ 2.314.000,00



Quadro 1 - Distribuição da LOA/2020

Órgão	Valor R\$
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos	R\$ 2.314.000,00
OUTROS	R\$ 0,00

LOA/2020

2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.

1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

O convite de convocação para audiência Pública foi publicado em meio oficial, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM), em 21 de outubro de 2019, DOC Nº 3.339.

Em consulta efetuada via sistema Aplic, deste Tribunal, verificou-se que o jurisdicionado encaminhou a Ata de nº 005 de 23/10/2019, devidamente assinada pelos participantes de Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF.

2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos,



orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei Orçamentária Anual:

Quadro 2 – Publicação e divulgação da Lei Orçamentária Anual

Meio de Divulgação	Local	Data
Imprensa Oficial	Jornal oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) - DOC nº 3.382 e 3.404	23/12/2019 e 24/01/2020

APLIC, Diários Oficiais e Portal Transparência

A Lei Orçamentária Anual foi publicada em meio oficial em 23 de dezembro de 2019 - Doc nº 3.382 e a retificação de publicação dessa Lei em 24 de janeiro de 2020 - Doc nº 3.404 (art. 37, CF). Entretanto, a Lei não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF). Os anexos obrigatórios que compõem essa Lei não foram publicados e tampouco disponibilizados no Portal da transparência da Prefeitura.

Destaca-se que a LOA/2020 foi protocolada neste Tribunal de Contas sob o nº 1090 em 10 de janeiro de 2020, portanto, dentro do prazo estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

1) Não houve divulgação da LOA no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. art. 48, LRF, bem como, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram a Lei não foram publicados e nem divulgados no Portal da Transparência. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 37, CF e art. 48, LRF

1.1) *A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00), bem como, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LOA/2020 não foram publicados tampouco divulgados no Portal da Transparência. - DB08*

Em Consulta ao Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM), constatou-se que a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020, foi publicada. No entanto, não foi disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura. Os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram a Lei não foram



publicados na Imprensa Oficial tampouco divulgados no site da Prefeitura, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrado no Anexo Apêndice A. Acesso em 19/04/2021.

2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF)

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA/2020, em seu inciso I do artigo 2º, estima receita e fixa despesa líquida no montante de R\$ 18.768.093,00 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e oito mil e noventa e três reais). Este valor é desdobrado, nos incisos I e II do artigo 4º, nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 13.272.564,81;
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 5.495.528,19.

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

2.4. Alterações Orçamentárias

Publicada a Lei Orçamentária Anual (LOA), pode-se verificar a necessidade de ajustar a programação originalmente aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo. Esses ajustes caso sejam feitos, alteram de alguma forma a posição inicial da LOA e se dividem em créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários de acordo com art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e outras alterações orçamentárias.

No entanto, a Lei Orçamentária Anual nº 464 de 19 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020, do município de SANTO AFONSO, não contém autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

1) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988).



3. CONCLUSÃO

Esta análise verificou a inconformidade da Lei nº 464 de 19 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964. Não foi observado o preceito legal de elaboração quanto a:

o Divulgação da Lei Orçamentária Anual no Portal da Transparência e dos anexos obrigatórios que a integram.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00), bem como, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LOA/2020 não foram publicados tampouco divulgados no Portal da Transparência. - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 152 do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) Juntar este relatório de acompanhamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de SANTO AFONSO – exercício de 2020 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;

b) Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de SANTO AFONSO – exercício de 2020:

b.1) a inclusão da irregularidade a seguir relacionada no Relatório Técnico Preliminar para notificação, com base no artigo 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, ao Exmo. Prefeito (a) senhor (a) JOABE ALMEIDA DOS SANTOS :

- A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00), bem como, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LOA/2020 não foram publicados tampouco divulgados no Portal da Transparência - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal).



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Em Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2021.

DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Não divulgação da Lei e Anexos no Portal Transparência.

APÊNDICE - A

Não divulgação da Lei e Anexos no Portal Transparência.

AnyDesk 709678451

709678451

Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT

Horário de atendimento:
 Telefone: (67) 3312-1160
 Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral 155 - Centro - Santo Afonso - MT
 www.santofonso.mt.gov.br

Portal da transparência

Publicações

Filtros

Grupo: Todos

Tipo: Todos os registros

Publicado de: 01/01/2019 a 18/04/2021

Pesquisar

Título	Publicação	Exercício	Data de referência	Ações
Não há dados para exibir ou pesquisa ainda não realizada.				

© 2021 AIGU Software Brasil. Todos os direitos reservados. Santo Afonso, domingo, 18 de abril de 2021 22:07:24 Versão: 21.3.41

AnyDesk 709678451

709678451

Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT

Espaço destinado a publicação de documentos Administrativos, Contábeis, Financeiros e Fiscais, dentre outros.
 Lei nº 12.527/2011

Palavra do Prefeito

Perguntas Frequentes

Ouidoria

Audiência Pública

Balancetes Mensais

Balanco Anual

Boletins Vigiar

Concurso Público

Conselho Municipal

Contratos e Aditivos

Convênios

Documentos Secretarias

Gestão de Pessoas

Legislação

Legislação Tributaria

Lei de Responsabilidade Fiscal

Licitação

Planejamento Orçamentário

Processo Seletivo

RGF

REDO

Ano de 2019 - 0 Pastas - 10 documentos publicados

Sic • Legislação • Leis Ordinárias • Ano de 2019

Mostrar 25 registros

Buscar:

Nome	Ações
LEI MUNICIPAL N.º458 DE 10 DE JUNHO DE 2019 - Copla - Copla	Acessado 3 vezes
LEI MUNICIPAL N.º457 DE 10 DE JUNHO DE 2019 - Copla	Acessado 4 vezes
LEI MUNICIPAL N.º456 DE 27 DE MAIO DE 2019	Acessado 2 vezes
LEI MUNICIPAL N.º455 DE 28 DE MAIO DE 2019	Acessado 2 vezes
LEI MUNICIPAL N.º454 DE 03 DE ABRIL DE 2019	Acessado 3 vezes
LEI MUNICIPAL N.º453 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019	Acessado 1 vez
LEI MUNICIPAL N.º452 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019	Acessado 1 vez
LEI MUNICIPAL N.º451 DE FEVEREIRO	Acessado 3 vezes
LEI MUNICIPAL N.º450 de 10 de FEVEREIRO de 2019	Acessado 3 vezes
LEI MUNICIPAL 465	Acessado 4 vezes

Exibindo de 1 até 10 de 10 registros

Anterior 1 Próximo

AnyDesk 709678451

709678451

Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT

Horário de atendimento:
 Telefone: (67) 3312-1160
 Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral 155 - Centro - Santo Afonso - MT
 www.santofonso.mt.gov.br

Portal da transparência

Publicações

Filtros

Grupo: Todos

Tipo: Todos os registros

Publicado de: 18/12/2019 a 31/01/2020

Buscar

Título	Publicação	Exercício	Data de referência	Ações
Não há dados para exibir ou pesquisa ainda não realizada.				

Sair

© 2021 AIGU Software Brasil. Todos os direitos reservados. Santo Afonso, domingo, 18 de abril de 2021 22:44:29 Versão: 21.3.41

AnyDesk 709678451

709678451

Espaço destinado a publicação de documentos Administrativos, Contábeis, Financeiros e Fiscais, dentre outros.
 Lei nº 12.527/2011

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

Novas Ideias, Novas Condições

Palavra do Prefeito

Perguntas Frequentes

Ouidoria

Audiência Pública

Balancetes Mensais

Balanco Anual

Boletins Vigiar

Concurso Público

Conselho Municipal

Contratos e Aditivos

Convênios

Documentos Secretarias

Gestão de Pessoas

Legislação

Legislação Tributaria

Lei de Responsabilidade Fiscal

Licitação

Planejamento Orçamentário

Processo Seletivo

RGF

REDO

Ano de 2020 0 Pastas - 8 documentos publicados

Sic • Legislação • Leis Ordinárias • Ano de 2020

Mostrar 25 registros

Buscar

Nome	Ações
LEI MUNICIPAL 477	Acessado 7 vezes
LEI MUNICIPAL 474	Acessado 4 vezes
LEI MUNICIPAL 473	Acessado 3 vezes
LEI MUNICIPAL 472	Acessado 3 vezes
LEI MUNICIPAL 471	Acessado 2 vezes
LEI MUNICIPAL 467	Acessado 4 vezes
LEI 470	Acessado 4 vezes
LEI 469	Acessado 4 vezes

Exibindo de 1 até 8 de 8 registros

Anterior 1 Próximo

AnyDesk 709678451

709678451

Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT

COVID-19
Acompanhe atualizações do Portal
Transparência

OUIVORIA
Elogie, denuncie, dê sugestões

PORTAL TRANSPARÊNCIA
Receitas & Despesas

SIC
Serviço de informação ao cidadão

NFS-e
Nota fiscal de serviço eletrônica

LICITAÇÃO
Pregão, carta convite, dispensa...

LEGISLAÇÃO
Leis, portarias, decretos, resoluções...

PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO
LOA, LDO E PPA

CONTRATOS & ADITIVOS
Aditivos, contratos & distratos

BALANÇETES MENSAIS
Patrimonial, orçamentário & controle

CONSELHO MUNICIPAL
Secretaria de saúde, esportes, educação e etc.

GESTÃO DE PESSOAS
Remuneração e subsídio, PCCS, Lotaciograma

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT
17/04/2021
BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO CASOS DE COVID-19

Administração comunicada
Processos Seletivos do Censo 2021
Conforme divulgado no dia 26 de março, a votação do Orçamento da União no Congresso Nacional para o exercício 2021 reduziu em cerca de 96% o total de recursos destinados à realização do Censo Demográfico. Diante desse cenário, o IDGE comunica que as provas objetivas referentes aos Processos Seletivos

22:14 18/04/2021

AnyDesk 709678451

709678451

Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT

Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 7:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h

Prefeito | Vice-Prefeito | Localização | (65) 3312-1160

INÍCIO | MUNICÍPIO | SECRETARIAS | SIC | OUIVORIA | IMPRENSA | CONTATO

O que você procura?

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
Espaço destinado a publicação de documentos Administrativos, Contábeis, Financeiros e Fiscais, dentre outros.
Lei nº 12.527/2011

Planejamento Orçamentário - 0 Pastas - 0 documentos publicados

Sic - Planejamento Orçamentario

Mostrar 23 registros

Nome

Nenhuma informação na tabela

Exibindo 0 até 0 de 0 entradas

Ampliar | Printar

22:14 18/04/2021